

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</b>	
	<b>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 02/2024
<b>Data:</b> 11.03.2024	<b>Horário:</b> 10h	<b>Local:</b> Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidenta do Comitê;
- Juíza **Mirela Erbisti**, Dirigente do 1º Núcleo Regional e Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Carla Faria Bouzo**, Titular do II Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita;
- Juíza **Rosana Albuquerque França**, Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaboraí;
- Juiz **Cariel Bezerra Patriota**, auxiliar da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Sra. **Isabel Barra Viegas**, Servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sr. **Cloves Cruz do Nascimento**, Servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas**, Servidora indicada pela COMAI;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Dra. **Thábata da Silva Cardoso Luiz**, Médica Psiquiatra do DESAU;
- Sra. **Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Assistente Social do DESAU;

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente dos COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU, inicia a reunião às 10h06, agradecendo a presença de todos(as). Ausente justificadamente Dr. **Sandro Pitthan Espindola**, Dra. **Criscia Curty**, Dra. **Leidejane Chieza**, Dra. **Simone Lopes** e Dra. **Renata de Lima**.

Introduz que, diante da sugestão da Dra. **Renata de Lima** na última reunião do COGEN-2º GRAU, decidira unificar a reunião dos COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU em virtude de abordarem os mesmos tópicos, atuarem em conjunto e visando maior produtividade.

Na oportunidade, destaca o sucesso do evento “Igualdade de gênero e empoderamento feminino”, que ocorrera no dia 08 de março de 2024, neste Tribunal, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

## 1. Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação:

### 1.1. Círculo de diálogo:

A Sra. **Patricia Leal** relembra que ela e a Sra. **Patrícia Glycério** ficaram responsáveis por sugerir um nome para os círculos de diálogo, que irão ocorrer durante a Semana

Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação, e informa que definiram o nome “**Relações de trabalho e subjetividades**”. Destaca que irão ocorrer em Nova Iguaçu, Leopoldina e São Gonçalo, sugerindo os dias 02/05/2024, 07/05/2024 e 09/05/2024, respectivamente.

Os Comitês ratificam o nome atribuído aos círculos de diálogo para as três datas sugeridas inicialmente, e decidem por esperar o contato com os Fóruns, que está sendo realizado pelo NUPEMEC, para que possam ser confirmadas as datas.

## 1.2. Caminhada pela Pequena África:

O Des. **Wagner Cinelli** informa que a Sra. **Tatiana Lima Brandão** sugeriu a realização de uma Caminhada pela Pequena África no mês de maio, por ser o mês da Abolição da Escravatura, **a ser realizada, a princípio, no dia 25/05/2024, sábado**. Destaca que a participação será aberta a todo o Tribunal. Caberá à Equipe SEGEM convidar a Sra. Tatiana Lima Brandão para participar da próxima reunião do Colegiado, a fim de esclarecer toda a logística necessária para a realização da Caminhada. (Deliberação 1)

## 2. Quem sente na pele e Prêmio Inovare:

Recordando acerca dos temas definidos em última reunião para o “Quem sente na pele”, o Des. **Wagner Cinelli** comunica que o projeto será inscrito na 21ª edição do Prêmio Inovare.

Anuncia que a Dra. **Criscia Curty** ficará responsável por esta pauta e que as inscrições estarão abertas até o final do mês de março. Reforça que a SGADM está providenciando a minuta de preenchimento do Formulário de Inscrição para validação do Colegiado.

## 3. Ciclo permanente de palestra:

O Des. **Wagner Cinelli** expressa que a palestra de fevereiro foi um grande sucesso, contando com 1.290 (mil duzentos e noventa) participantes, mais do dobro da média, o que gerou um aumento significativo nas solicitações de acolhimento, destacando a importância desse projeto na prevenção e no enfrentamento do assédio e da discriminação.

Pontua que a palestra do mês de abril ainda não possui tema e questiona se algum(a) integrante possui uma sugestão.

A Dra. **Thabata Cardoso** propõe como tema “*Discriminação no trabalho em razão da maternidade*”, ao que os Comitês aprovam como tema da palestra de abril.

Aconselha que na palestra também seja divulgada a sala de amamentação localizada na sala 111B, na Lâmina I, para que mais mães saibam os suportes que o Tribunal oferece para a maternidade.

Mediante convite do Des. Wagner Cinelli, a Sra. **Flavia Pereira (Assist. Social do DESAU, que presta auxílio aos COGENs)** aceita ser uma das palestrantes, considerando sua vivência nos atendimentos às mães que trabalham no Tribunal, em sua rotina no DESAU. O Colegiado se prontifica a buscar, posteriormente, a segunda palestrante. (Deliberação 2)

Posteriormente, a Sra. **Ana Paula Ruas** sugere que também seja abordado o tema relacionado à mulher com deficiência e a liderança no mercado de trabalho. A Dra. **Rosana**

**França** propõe realizar uma atividade relacionada à pessoa com deficiência no mês de setembro, tendo em vista o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Após debates, o Colegiado decide pela junção dos temas na palestra de abril, abarcando as mães que possuem filhos especiais ou com deficiências.

#### 4. II Mostra Artística e Literária:

A **equipe SEGEM** sinaliza que resta apenas definir as datas das etapas da II Mostra Artística e Literária para que, assim, o edital possa ser enviado para publicação. O Des. **Wagner Cinelli** comunica que irá definir as datas sugeridas pela Equipe SEGEM. (Deliberação 03)

#### 5. Curso de LIBRAS:

A Sra. **Ana Paula Ruas** recorda que lhe foi deliberado para que entrasse em contato com a Des. **Regina Lucia Passos**, Presidente da COMAI, questionando acerca do Curso de LIBRAS que a COMAI também quer realizar. Anuncia que efetuou o contato, contudo ainda não obteve nenhuma resposta e, assim que a Des. **Regina Lucia Passos** responder, irá informar aos Comitês.

#### 6. Banheiro unissex – Volta Redonda:

O Des. **Wagner Cinelli** aponta que não houve um caso concreto que possa ter gerado qualquer problema quanto à questão da utilização dos banheiros. Sinaliza que o Fórum de Volta Redonda, ao consultar os COGENs, está apenas se precavendo para quando ocorrer qualquer demanda.

Considerando que as pesquisas, realizadas pela equipe do SEGEM através de contatos telefônicos com os outros TJs, não obtiveram resultados, e que o STF ainda não decidiu sobre essa questão, o Colegiado decide que responderá ao Fórum de Volta Redonda para que o banheiro feminino seja utilizado pelas pessoas que se identificam com o gênero feminino e o banheiro masculino para quem se identifica com o gênero masculino. (Deliberação 04)

#### 7. Assuntos Gerais:

O Des. **Wagner Cinelli** traz ao conhecimento de todos(as) que a Des. **Adriana Ramos de Mello** (Coordenadora da COEM) está propondo licença gestante para estagiárias, sem prejuízo financeiro à gestante, tendo o colegiado concordado que os COGENs irão atuar em conjunto.

O Dr. **Cariel Patriota** discorre que a Lei do Estagiário, Lei n. 11.788/2008, é silente em relação à licença gestante e destaca que o que ocorre hoje é o imediato desligamento da estagiária que engravida, reforçando a relevância de garantir a oportunidade de concluir o programa de estágio.

A Sra. **Patrícia Leal** aponta que se faz necessário, também, solicitar a licença paternidade, considerando o princípio da isonomia, ao que o Comitê considera importante se debruçar sobre esse tópico, em outra fase, após o pleito inicial.

A Dra. **Mirela Erbisti** sugere a criação de uma revista digital dos COGENs contendo artigos relacionados aos temas dos COGENs, entrevistas e fotos dos eventos realizados.

Desa. **Patricia Serra** recomenda, também, elaborar artigos a partir das palestras que os COGENs realizam e sugere a publicação da revista uma vez por semestre, inicialmente.

Os Comitês aprovam a ideia e determinam que a Dra. **Mirela Erbisti** e mais um(a) integrante ficarão a frente deste projeto, a fim de estruturarem os conteúdos a serem abordados nas edições da revista.

O Des. **Wagner Cinelli** convida todos(as) a participarem do evento que ocorrerá na AMAERJ “**Roda de conversa: mulheres na magistratura**”, no dia **21 de março de 2024, às 18h**. Destaca que o evento contará com a primeira e única mulher presidente deste Tribunal, Desa. **Leila Mariano**.

Nada mais a ser tratado, o Desembargador encerra a reunião às 10h51, agradecendo a presença de todos(as).

**DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**  
**Presidente dos COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Incluir no convite da próxima reunião a Sra. Tatiana Lima Brandão, a fim de esclarecer toda a logística necessária para a realização da Caminhada.	Equipe SEGEM	Aprovada a ata, de imediato
02	Sugerir indicações para a palestrante principal para a palestra programada para o mês de abril.	Colegiado	Aprovada a ata, de imediato
03	Definir as datas para as etapas da II Mostra Artística e Literária.	Des. Wagner Cinelli	Aprovada a ata, de imediato
04	Responder ao Fórum de Volta Redonda para que o banheiro feminino seja utilizado pelas pessoas que se identificam com o gênero feminino e o banheiro masculino para quem se identifica com o gênero masculino.	Colegiado	5 dias após aprovação da ata

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS		ATA DE ORIGEM	RAZÃO
01	Realizar uma pesquisa aprofundada sobre como o assunto sobre banheiro unissex está sendo tratado em outros Tribunais.	Ata n. 01/2024/COGEN-1ºGRAU Deliberação 09	Cumprida